PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 33/2025
EMENTA: Altera dispositivos da Lei n.º 5.060, de 8 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco, com o objetivo de setorizar o Departamento Legislativo.
AUTORES: Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão (PP), e Rafael Foss - União Brasil
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 13/02/2025
RELATOR: FABRÍCIO PREIS DE MELLO - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O projeto apresenta adequação formal e material ao ordenamento jurídico vigente, respeitando os princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

A proposta segue a diretriz da Lei Complementar nº 95/1998, que disciplina a elaboração, redação e alteração de normas legais, garantindo maior clareza e segurança na organização interna da Câmara.

A iniciativa de setorização do Departamento Legislativo propõe a criação dos seguintes setores:

1. Setor de Apoio às Comissões: Responsável pela tramitação de proposições, suporte técnico às comissões e organização documental;

2. Setor de Apoio ao Plenário: Voltado à organização e operacionalização das sessões legislativas;

3. Setor de Protocolo Legislativo: Responsável pelo recebimento, registro e encaminhamento de documentos legislativos e administrativos;

4. Setor de Legística e Técnica Legislativa: Atuará na revisão e padronização das proposições legislativas, assegurando a conformidade com as normas técnicas;

5. Setor de Legislação: Encaminhará a redação final de proposições e manterá atualizado o arquivo legislativo digital.

A setorização do Departamento Legislativo é fundamental para garantir maior organização, eficiência e transparência nos processos internos da Câmara Municipal. A especialização das funções dentro do departamento permite a otimização do trabalho, evitando sobrecarga em setores específicos e garantindo que cada atividade seja desempenhada por equipes capacitadas.

Assinado por 3 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7CCB-483A-9A37-071F e informe o código 7CCB-483A-9A37-071F

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à regimental tramitação do Projeto de Lei nº 33/2025.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas Alexandre Zoche - PRD e Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli - PSD, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 33 /2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7CCB-483A-9A37-071F e informe o código 7CCB-483A-9A37-071F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7CCB-483A-9A37-071F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 24/02/2025 17:37:46 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 24/02/2025 18:02:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 24/02/2025 19:06:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7CCB-483A-9A37-071F